



O presidente Rafael, ressalta que no início do ano foi enviado um ofício para um programa referente a esse pedido, porém obteve como resposta que o Município não possui tal demanda. Estando em votação, a Indicação 03/2021 foi aprovada. Com a palavra, o secretário de saúde Antônio Batista, informa a situação do covid-19 no Município. Ele solicita apoio do Legislativo nas tomadas de decisões referente a situação do Distrito de São Sebastião dos Cabrestos/ Campinópolis. A vereadora Brenda indaga se é possível a população estar contaminada pela variante Delta e Antônio esclarece que é fundamental um estudo minucioso para tais esclarecimentos. O vereador Evaldo ressalta que é necessário restringir a venda de bebidas alcoólicas e o vereador Kennedy pede uma atenção maior quanto jogos e treinos de futebol. Na sequência, o vereador Luís Ricardo salienta que concorda apenas com a restrição de horários e Antônio informa da dificuldade dos comércios em cumprir com o Decreto, mais que irá tentar dialogar com os mesmos. O vereador Luís Ricardo salienta que o mais adequado é que não haja campeonatos esportivos para que não ocorra aglomerações e Antônio destaca que está vetado campeonatos com atletas das mesmas e de outras localidades. Com a palavra, o vereador Kennedy solicita atenção novamente referente ao mau cheiro na entrada do Distrito de Sebastião dos Cabrestos/Campinópolis e na sede do Município. Kennedy informa também sobre um buraco existente na ponte do senhor Brás Taviano. Ressalta que ainda não obteve respostas nas suas indicações. O vereador Janderson solicita maior atenção na região da Confusão e a vereadora Brenda solicita que seja acrescentado mais um dia na coleta de materiais recicláveis, pois está havendo acúmulo de lixo. Com a palavra, Antônio Batista agradece a aos profissionais pelo empenho e dedicação e solicita uma oração aos todos os enfermos da comunidade. Finalizando os assuntos e não havendo nada mais a tratar, o presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão. Nada mais a declarar, eu secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem é de direito.

*Rafael Silva Correia, Kennedy da Costa Soares, Brenda Almeida Ferreira, Janderson Elvador Corrêa, Evaldo de Oliveira*

Ata da reunião Extraordinária realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2021, as 17:30 (dezessete horas e trinta minutos) na sala de sessões da Câmara Municipal de Vargem Bonita Minas Gerais, sob a presidência do vereador Rafael Silva Correia, passou se o livro para assinatura e verificação do quórum, constatando a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente o vereador Adilson Lucas Ferreira, que justificou. Havendo quórum regimental e após uma oração o presidente declarou aberta a sessão. A Câmara Municipal reuniu se então para apreciação e votação do Projeto de Decreto nº02/2021 - "Dispõe sobre a Prestação de Contas do Exercício Econômico Financeiro de 2019, do Município de Vargem Bonita/MG". Prestação de Contas esta, de responsabilidade do Senhor Samuel Alves de Matos. Iniciando a ordem após a leitura do Projeto de Decreto nº02/2021 e de seus pareceres, bem como leitura do Parecer e conclusão do parecer do TCE/MG. Após sanadas todas as dúvidas, o mesmo foi submetido a votação nominal, ficando da seguinte forma: o vereador Altair Elias votou - sim - em acordo com o parecer do TCE/MG, o vereador Kennedy da Costa Soares votou - sim - pela aprovação.



O vereador Luís Ricardo Silva Soares votou pela rejeição das contas, sendo sua justificativa a seguinte: "Justifico o meu voto pela rejeição das contas prestadas no exercício de 2019, pelo fato de ter exercido o mandato de vereador no referido ano/exercício da prestação de contas em votação, sendo eu, autor de algumas denúncias contra o Sr. Prefeito prestador das contas, sei que ninguém pode ser condenado sem apresentar defesa e sem transitar em julgado os processos que o acusam, mas por haver indícios de irregularidades no ano exercício de 2019, e exercendo minha função de vereador, sendo uma de minhas prerrogativas a de fiscalizar, e havendo indícios de irregularidade, tenho o dever de averiguar, sendo assim mantenho o meu posicionamento frente as denúncias. O meu voto é pela rejeição das contas prestadas no exercício de 2019". O vereador Evaldo de Oliveira votou - sim - pela aprovação. O vereador Janderson Elord Camargos, votou -sim- pela aprovação. A vereadora Rosa Maria Resendê de Castro votou - sim - pela aprovação, a vereadora Brenda de Almeida Ferreira votou - sim- pela aprovação, o vereador e presidente Rafael Silva Correia votou -sim- pela aprovação. Sendo assim de acordo com votação nominal o Projeto de Decreto 02/2021 foi aprovado com 7 (sete) votos a favor da aprovação das contas, e 1 (um) voto pela rejeição, contrário ao parecer o TCE/MG. Em seguida a presente sessão foi suspensa para que fosse redigida a presente ata e em ato contínuo sua aprovação. Após as declarações finais o presidente declarou encerrada a sessão. Nada mais a constar, eu secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem é de direito.

*Luís Ricardo Silva Soares, Kennedy da Costa Soares, Altair Elias, Rafael Silva Correia; Brenda de Almeida Ferreira; Rosa Maria Resendê de Castro; Janderson Elord Camargos; Evaldo de Oliveira*